



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4006/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.019650/2016-46 da Escola de Música,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **27 de agosto de 2016**, à servidora **AMANDA THAIS SANTOS COUTINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Escola de Música, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Ord. | Eventos de Aprendizagem                   | Carga Horária | Data de Conclusão |
|------|---|---------------|-------------------|
| 1    | Curso de Excel                            | 20            | 11/12/2015        |
| 2    | Curso Etica e Administracao Publica       | 40            | 04/07/2016        |
| 3    | Curso Gestão da Estratégia com uso do BSC | 20            | 30/11/2015        |
| 4    | Curso Introdução a Gestão de Projetos.    | 20            | 13/04/2015        |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de setembro de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria